



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

RECEBIDO POR:

Senador
Em 03/04/92
9.15 horas

LEI Nº 668/92

638/92

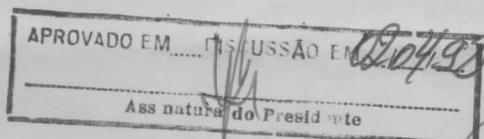
Declara de Utilidade Pública a Academia Serrana de letras Giordano Bruno.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Academia Serrana de Letras Giordano Bruno com sede na Avenida Paramirim, 2765, sociedade civil sem fins lucrativos, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e documentos e pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº 13.607 às Fls. B-19 em 24 de maio de 1989 e o seu Extrato da Ata publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 16 de julho de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de março de 1992.



Guilherme Borges Gomes

Carvalho

João Carlos de Lima